

INFORME - BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO PPGLit

Aos discentes e docentes do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura

Este é o segundo ano em que o PPGLit abre um edital de bolsas; até 2020, as bolsas CAPES destinadas ao Programa eram atribuídas de acordo com a classificação dos discentes no Processo Seletivo.

Como sabem, desde a troca de governo a CAPES tem alterado as regras de concessão de cotas de bolsa para os programas de Pós-Graduação no país - o que, no caso do PPGLit, resultou em redução do número de bolsas do Programa, além de muita insegurança e instabilidade no processo de concessão dessas bolsas.

O PPGLit não tem nenhuma ingerência sobre decisões concernentes à quantidade de bolsas que recebe da CAPES e que, assim, pode atribuir aos seus discentes, para além da responsabilidade em atender às normas, critérios e parâmetros que a CAPES impõe para a avaliação do Programa. A responsabilidade da Comissão de Bolsas é atribuir, de acordo com o estabelecido em edital aprovado pelo Conselho do Programa, as bolsas que, até o momento, foram atribuídas ao PPGLit, pela CAPES. Também não podemos ser responsabilizados pelas alterações que a CAPES venha a fazer, no futuro, na quantidade de bolsas disponibilizadas.

O contexto da pandemia alterou os prazos de defesa e de liberação de bolsas. A Portaria CAPES n. 121, de 19 de agosto de 2020, possibilitou que os programas prorrogassem os prazos de defesa e das bolsas dos discentes matriculados em até seis meses. O Conselho do PPGLit optou por conceder a prorrogação de prazo e bolsas por seis meses aos alunos matriculados.

Tendo isso em vista, informamos:

1. O PPGLit conta, atualmente, com um total de:

07 bolsas de Mestrado atribuídas

10 bolsas de Doutorado atribuídas

2. Desse total:

07 bolsas de Mestrado CAPES serão liberadas para atribuição aos sete primeiros colocados no Edital de Bolsas 2022, a partir de **setembro de 2022**.

05 bolsas de Doutorado CAPES serão liberadas para atribuição aos cinco primeiros colocados do Edital de Bolsas de 2022, a partir de **setembro de 2022**.

Observações:

1. As bolsas são liberadas de acordo com i) defesa do discente; ii) recebimento de bolsa FAPESP por discente que esteja recebendo bolsa CAPES; iii) desistência do discente; iv) casos previstos no Regimento do PPGLit.
2. O Edital de Bolsas é anual. Anualmente a lista de classificação é refeita, de acordo com edital publicado no início do ano e as bolsas liberadas são, assim, atribuídas aos primeiros colocados.

3. Abaixo, o número de bolsas do PPGLit e as datas de liberação. Reiteramos que esses dados correspondem a **novembro de 2021** e que, como foi dito anteriormente, **pode sofrer alterações a qualquer momento**, a depender da publicação de novas regras pela CAPES:

- Bolsas de Mestrado liberadas em 08/2022: 7
- Bolsas de Doutorado liberadas em 08/2022: 5
- Bolsas de Doutorado liberadas em 02/2023: 1
- Bolsas de Doutorado liberadas em 08/2023: 1
- Bolsas de Doutorado liberadas em 09/2023: 1
- Bolsas de Doutorado liberadas em 02/2025: 2

Documentos de interesse:

Portaria CAPES n. 121, de 19 de agosto de 2020::

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=20/08/2020&jornal=515&pagina=59>

Portaria CAPES 28 de 12 de fevereiro de 2021:

https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-28-de-12-de-fevereiro-de-2021-*-304446368

São Carlos, 09 de dezembro de 2021

Profa. Dra. Rejane C. Rocha
Profa. Dra. Joyce Ferraz Infante

Monalisa Medrado Bomfim

Yasmin Bidim Pereira dos Santos

Comissão de Bolsas